



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 10 de Março de 2021

Ano II - Edição nº0323

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
PORTARIAS	01
NOTIFICAÇÕES	03

EXPEDIENTE

Produção editorial

O *Diário Oficial Eletrônico (DOE-CRIS)* é uma publicação centralizada e coordenada pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, com coordenação de sua Secretaria Executiva.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: www.cris.sp.gov.br/diario-oficial

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros.

CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS

CNPJ: 07833463/0001-83

Endereço: Rua Coroados, nº 995 – Centro – CEP: 17.600-010 – Tupã/SP.

(14) 3496-4737 – (14) 3441-5907

E-mail: cris@cris.sp.gov.br

Site: www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 18/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

“Instaura Sindicância Contraditória para apurar conduta de empregado(a) público que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS e dá outras providências”.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Sindicância Contraditória para apurar falta disciplinar em face dos fatos em tese praticados pelo empregado(a) público(a) L G D R, portador(a) da Cédula de Identidade RG 28.711.159-3, pela(s) conduta(s), em tese,

prática(s), da seguinte forma:

I) Por ter no dia 28/02/2021, às 15 h e 24 min, feito uso de computador da Unidade de Pronto Atendimento de Tupã (UPA) para a realização de jogo eletrônico “on line”, configurando mau procedimento, na forma do art. 482, “b”, da CLT.

Art. 2º – Ao referido no caput do art. 1º fica nomeada como sindicante a Sra. ROSÂNGELA DE SOUZA UREL GASPAR.

Art. 3º – Ficam delegados ao presidente da Comissão os atos decisórios do Presidente do Conselho Diretor, ressalvada a decisão final no processo.

Art. 4º – Atos de secretário no processo poderão se dar de forma “ad hoc”.

Art. 5º – Ficam deferidas prorrogações sucessivas em razão da necessidade de economia processual.

Art. 6º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 08 de março de 2021.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

PORTARIA Nº 19/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

“Instaura Sindicância Contraditória para apurar conduta de empregado(a) público que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS e dá outras providências”.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 10 de Março de 2021

Ano II - Edição nº0323

Página 2 de 3

Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Sindicância Contraditória para apurar falta disciplinar em face dos fatos em tese praticados pelo empegado(a) público(a) F M Q, portador(a) da Cédula de Identidade RG 44.073.310-8, pela(s) conduta(s), em tese, pratica(s), da seguinte forma:

I) Por ter em dia e horário incertos, mas no mês de fevereiro de 2021, realizado ofensas em aplicativo da internet, propagado difamação contra colegas de trabalho, configurando ato lesivo da honra ou da boa fama praticada contra terceiros, na forma do art. 482, “j”, da CLT.

Art. 2º – Ao referido no caput do art. 1º fica nomeada como sindicante a Sra. ROSÂNGELA DE SOUZA UREL GASPAS.

Art. 3º – Ficam delegados ao presidente da Comissão os atos decisórios do Presidente do Conselho Diretor, ressalvada a decisão final no processo.

Art. 4º – Atos de secretário no processo poderão se dar de forma “ad hoc”.

Art. 5º – Ficam deferidas prorrogações sucessivas em razão da necessidade de economia processual.

Art. 6º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 08 de março de 2021.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

PORTARIA Nº 20/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

“Instaura Sindicância Investigatória para apurar conduta de empregado(a) público que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS e dá outras providências”.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Sindicância Investigatória para condutas praticadas por empregado público no desempenho de suas funções, conforme notícia de fato veiculada pela ouvidoria municipal e Tupã em 13/01/2021.

Art. 2º – Ao referido no caput do art. 1º fica nomeada como sindicante o Sr. ANTÔNIO ALEXANDRE IGNATIUS

Art. 3º – Ficam delegados ao presidente da Comissão os atos decisórios do Presidente do Conselho Diretor, ressalvada a decisão final no processo.

Art. 4º – Atos de secretário no processo poderão se dar de forma “ad hoc”.

Art. 5º – Ficam deferidas prorrogações sucessivas em razão da necessidade de economia processual.

Art. 6º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 08 de março de 2021.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

PORTARIA Nº 22/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 10 de Março de 2021

Ano II - Edição nº0323

Página 3 de 3

“Nomeia e dá posse a empregado(a)(s) público(a)(s) que especifica e dá outras providências”

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, Secretário Executivo do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica(m) nomeado(s) e empossado(s) o(a)(s) empregado(a)(s) público(a)(s) Bruna Marçal Cassiano Ribeiro, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ao Programa Saúde da Família de Herculândia, na classificação de nº 15, aprovado(a) no concurso público nº 02/2019, com data de exercício em 11/03/2021.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 10 de março de 2021.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS
Secretário Executivo do CRIS

NOTIFICAÇÕES

CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS convoca a comparecer na sede do CRIS o Sra. BRUNA MARÇAL CASSIANO RIBEIRO aprovado em concurso público nº 02/2019 PSF HERCULÂNDIA para o cargo de SERVIÇOS GERAIS em 15º (décimo quinto) lugar, para que em 5 (cinco) dias úteis manifeste sua intenção de assunção ou declinação do cargo e regularize os documentos necessários, sob pena de decair do direito de contratação. Tupã – SP, 09 de Março de 2021. ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS - SEC. EXECUTIVO - CRIS.